

MATRÍCULA

104.905

FICHA

01

Em 31 de julho de 2.001. 


IMÓVEL: Apartamento número 64, localizado no sexto pavimento-tipo do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL BIANCA**, situado na Rua Sergio Paulo Freddi, número 79, no Balneário Mirante, nesta cidade, com a área útil de 47,8555 m², a área de garagem de 12,5000 m², a área comum de 8,4211 m², a área construída de 68,7766 m², e uma fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,4521% do todo, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, para a guarda de veículo de passeio, de pequeno porte, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: **FERNANDES BASTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, número 10.497, Cidade Ocian, inscrita no CNPJ sob número 00.927.115/0001-26.

REGISTRO ANTERIOR: R.06/82.003, de 11 de agosto de 1.997, e instituição de condomínio registrada sob número 08/82.003, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)



AV.01/104.905 - Praia Grande, 11 de junho de 2008.

Nos termos do comunicado nº 07/2008, processo CG 2007/00032968, datado de 27 de maio de 2008, da E. Corregedoria Geral da Justiça, é feita a presente averbação, para consignar que, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos da Ação Civil Pública, processo de origem nº 477.01.2007.016471-3, fica bloqueada a presente matrícula. Ato Isento de Selos e Emolumentos.

O Oficial:



“continua no verso”

MATRÍCULA

104.905

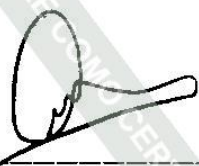
FICHA

01
VERSO

AV.02/104.905 - Praia Grande, 20 de agosto de 2.008.

FICA DESBLOQUEADA a presente matrícula, nos termos do ofício s/nº, datado de 06 de agosto de 2008, ordem nº 1935/2007, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. André Rossi, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 477.01.2007.016471-3. Ato Isento de Selos e Emolumentos.

O Oficial:



AV.03/104.905 - Praia Grande, 09 de março de 2.021.

Nos termos da certidão expedida em 11 de fevereiro de 2.021, através do Protocolo de Penhora Online: PH000353418, pela Srª. Keyla dos Santos, Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 0011270-2120188260477, movida por CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL BIANCA, CNPJ/MF 05.146.284/0001-42, em face de FERNANDES BASTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, já qualificada, no valor de R\$ 33.106,53, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário FERNANDES BASTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP .

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco).

Protocolo nº 559568 de 11/02/2021.

Selo digital nº1197683210000000529288212

